PORTARIA Nº 4677 DE 28 DE MARÇO DE 2019

O *PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ*, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PMI nº 19.295/2018,

R E S O L V E:

<u>Art. 1º</u> - *INTERROMPER*, com efeitos a partir de 01/02/2019, a licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora *MARIDELIA MEDEIROS DA CUNHA* – professor de 1ª a 4ª série, código QP/MEC-102/255 – concedida pela Portaria nº 4050/2018.

Art. 2° - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 28 de março de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO